



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> GISELE MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 3007/2014, datado em 24/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **GISELE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 034.758.574-48, ocupante do cargo de Professora, 14 (quatorze) dias de licença médica, a contar de 22/11/2014 à 05/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de novembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita